



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 039/2021  
Contrato nº 004/2015  
Processo nº 0115/2021

**QUARTO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2015, QUE ABRIGA A O NÚCLEO DE AÇAILÂNDIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA VALUE CONSULTORIA ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 004/2015 de locação** do imóvel situado na Avenida Santa Luzia, nº 115- Vila São Francisco, Açailândia-MA, abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE**

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no período de **03/02/2021 a 03/02/2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 0101000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 24 de fevereiro de 2021.

  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado